



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 78, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização da relação contratual celebrada com a empresa Viação Paraty Ltda., instrumentalizada na Nota de Empenho nº 542/2022, Processo de Compras nº 80/2022, que tem por objeto o fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, agente administrativa, matrícula nº 2035-4, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula nº 2137-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal da relação contratual celebrada com a empresa Viação Paraty Ltda., instrumentalizada na Nota de Empenho nº 542/2022, Processo de Compras nº 80/2022, que tem por objeto o fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de setembro de 2022.